

PORTARIA Nº. 1001/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIDE BELOTO BIAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEIDE BELOTO BIAVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.878.841-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.852.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 042/2010 de 01/02/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2014


Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0644 Página: 47 Ano: III

Data: 11/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D29B2A51


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal